



**UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA**  
**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**

**CONVITE**

**AJUSTE DIRETO**

**Aquisição de fardamento para trabalhadores municipais**

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

AJUSTE DIRETO

(Regime Geral)

C O N V I T E

Proc.º 08/AD/APV/2017

Convite para apresentação de proposta nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, para “Aquisição de equipamentos

1 - Objeto do Contrato: Aquisição de fardamento, de acordo com o quadro abaixo:

Vestuário	Características	Qtd.
Calça de trabalho com um ou dois bolsos traseiros e um na perna	100% Algodão >= 250g/m2 Estampagem A6 a 1 cor na frente (lado esquerdo)  Cor: a indicar mas não branca	300
T-Shirt Algodão	100% Algodão >= 150g/m2 Estampagem A4 a 1 cor nas costas Estampagem A6 a 1 cor na frente (lado esquerdo)  Cor: a indicar mas não branca	300
Corta-vento	PVC/Poliéster resistente à chuva com capuz dobrável Abertura com fecho Estampagem A4 1 cor nas costas Estampagem A6 1 cor na frente (lado esquerdo)  Cor: a indicar mas não branca	160
Sweat-Shirt clássica gola redonda	>= 50% Algodão >= 280g/m2 Dupla costura na gola e mangas Estampagem A4 a 1 cor nas costas Estampagem A6 a 1 cor na frente (lado	300

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

	esquerdo) Cor: a indicar mas não branca	
Casaco Polar com fecho	100% Poliéster >= 300g/m <sup>2</sup> Bolsos Laterais com fecho Estampagem A4 1 cor nas costas Estampagem A6 1 cor frente (lado esquerdo) Cor: a indicar mas não branca	160
Boné com Pala	100% Algodão >= 180g/m <sup>2</sup> Fecho ajustável com velcro Estampagem a 1 cor Cor: a indicar mas não branca	160
Casaco Impermeável	100% Poliéster Revestido a PVC Impermeável Ajuste de velcro nos punhos Bolsos com fechos Fecho central com carcel e molas Estampagem A4 a 1 cor nas costas Estampagem A6 a 1 cor na frente (lado esquerdo) Cor: a indicar mas não branca	160
Polo Manga curta	Malha piqué 100% algodão >=195g/m <sup>2</sup> Gola e mangas e Rib 1x1 Carcela reforçada com 3 botões Estampagem A4 a 1 cor nas costas Estampagem A6 a 1 cor na frente (lado esquerdo) Cor: a indicar mas não branca	20
Bota	Bota de pele com biqueira e palmilha de aço impermeável com atacadores Sola PU dupla densidade	150 pares

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

**Obs: Ficheiros com gravação pretendida e tamanhos e medidas a indicar após adjudicação**

**2 - Local da entrega dos materiais:** armazém do MRM

**3 - Prazo de entrega:** até 30 dias de acordo com a solicitação do MRM

**4 - Condições de pagamento:** no prazo de 90 dias, após a receção pelo Município de Reguengos de Monsaraz da respetiva fatura

**5 - Convite à apresentação de proposta, que indica:**

**a) A entidade adjudicante:**

A entidade pública contratante é o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200-370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/266 508 046, de telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00h às 17:30h e com o endereço eletrónico [aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt) (Subunidade Orgânica de Aprovisionamento).

**b) O órgão que tomou a decisão de contratar e, no caso de esta ter sido tomada no uso de delegação ou subdelegação de competência, a qualidade em que aquele decidiu, com menção das decisões de delegação ou subdelegação e do local da respetiva publicação:**

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

**c) O fundamento da escolha do ajuste direto, quando seja feita ao abrigo do disposto nos artigos 24.º a 27.º e 31.º a 33.º.**

Não aplicável, uma vez que o Ajuste Direto é realizado nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º

**d) Os documentos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, se for o caso:**

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, anexo a este convite.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

**e) Os documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º:**

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

**f) O prazo para apresentação da proposta:**

Até às 17:00 horas do dia 12 de abril de 2017, fazer entrega na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail [aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt) .

**g) Elementos da proposta:**

a) Preço total em euros, indicado em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação. No caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso.

b) Preços unitários discriminados, sem IVA, de acordo com a prestação do serviço a efetuar.

c) Nota justificativa do preço proposto.

**h) O modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:**

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

**i) O valor da caução, quando esta for exigida nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º:**

Não aplicável.

## **6 - Negociação**

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

## **7 - O critério de adjudicação e os eventuais fatores e subfactores**

O critério de adjudicação será o de mais baixo preço, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º.

## **8 - Contrato**

De acordo o artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

**9 - Prazo de manutenção das propostas**

Nos termos do disposto no artigo 65.º, os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo fixado para a sua entrega.

**10 - Preço Base:**

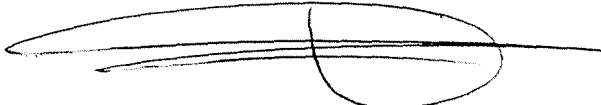
O preço base do procedimento é de €24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação.

**11 - Legislação aplicável**

Em tudo o omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 03 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

## ANEXO I

## Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º, da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falsei as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

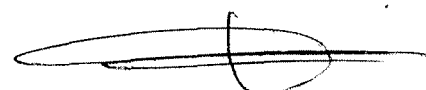
7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento



candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



## ANEXO A

### MODELO DA PROPOSTA

.... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato de fornecimento de bens e serviços ... (designação do objeto do contrato), a que se refere o ofício convite datado de ..., obriga-se a executar a referida prestação de serviços, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Validade da proposta: 66 dias

Data ...

(Assinatura)